



EDITAL Nº 04/2024/SECD

PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO POR MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ADMINISTRADOR ESCOLAR E ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ- PB.

O Município de Picuí, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto com sede na Rua Sebastião Ferreira de Macedo, nº 57 – Bairro JK , torna público o presente **EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA** do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022 e no Decreto Municipal nº 835, de 09 de setembro de 2022.

1.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. Foram classificados os seguintes candidatos:

ESCOLAS	Nº DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO – NOTA	
	ADM. ESCOLAR – PONTUAÇÃO CURRÍCULO	ADM. ESCOLAR ADJUNTO – PONTUAÇÃO CURRÍCULO
C.E.I MARTA MARIA DE MEDEIROS CASADO	05 - Maria do Socorro dos Reis Dantas – 63,00	-----
EMEF. MARIA DO SOCORRO FARIAS DE MACEDO	16 - Isabel Cristina Dantas Santos – 61,00	18 - Josefa Fabiana Aragão de Lima Santos – 65,00
CRECHE PROFª MARIVALDA CASSIMIRO DOS SANTOS	20 - Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima – 53,00	15 - Ildervânia Dantas Ferreira – 65,00
EMEF. ANA MARIA GOMES	31 - Wellson de Azevedo Araújo – 78,00	11 - Rivânia Souza Fernandes – 51,00
EMEF. GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO	04 - Vandeilma D'arc Araújo dos Santos – 61,00	17 - José de Anchieta da Silva – 65,00
EMEF. SEVERINO RAMOS DA NÓBREGA	09 - Jacenilda Araújo de Medeiros – 65,00	01 - Geilza dos Santos Lima – 59,00
EMEF. FELIPE TIAGO GOMES	21 - Maria José Dantas – 61,00	22 - Lucicleide da Silva Freire – 57,00
EMEF. PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	25 - Maria de Fátima Pereira da Nóbrega – 65,00	24 - Maria Vânia Melo da Cruz Costa – 65,00
EMEF. PEDRO HENRIQUES DA COSTA	02 - Rejane Maria de Azevedo Araújo -57,00	12 - José Zenaldo dos Santos – 61,00





EMEF. JOAO BELO ALVES	14 - Ivanuel Valentim da Silva Soares – 51,00	-----
EMEF. MACÁRIO ZULMIRO DA SILVA	08 - Ana Maria Oliveira de Melo – 61,00	07 - Josimane Santos Medeiros – 57,00
EMEF. ANTONIO FERREIRA DA COSTA	-----	28 - José Alcedy da Silva Martins – 50,00
EMEF. TERTULIANO PEREIRA DE ARAÚJO	-----	03 - João Paulo de Almeida Medeiros – 57,00
EMEF. JOSEFA SUELENE ARAÚJO SANTOS	27 - Vânia Lúcia de Medeiros Santos Dantas – 65,00	26 - Odilma Macedo Silva Santos – 53,00
CRECHE PROFª MARIA EDITE DE MEDEIROS DANTAS	29 - Lenilda de Azevedo Silva – 51,00	23 - Francilene Barros da Silva – 53,00

2. DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

2.1. Foram desclassificados os seguintes candidatos:

ESCOLAS	Nº DE INSCRIÇÃO – CANDIDATO – NOTA	
	ADM. ESCOLAR – PONTUAÇÃO CURRÍCULO	ADM. ESCOLAR ADJUNTO – PONTUAÇÃO CURRÍCULO
C.E.I MARTA MARIA DE MEDEIROS CASADO		30 - Cinthia Dieska de Lima Vasconcelos Macedo – 40,00 19 - Walkíria Cléa da Silva Farias – 38,00
EMEF. JOAO BELO ALVES		13- Geydson Mike dos Anjos Ribeiro – 26,00
EMEF. ANTONIO FERREIRA DA COSTA		10 - Josefa Erilene da Costa Silva – 42,00
EMEF. JOSEFA SUELENE ARAÚJO SANTOS		06 - Zenaide Medeiros – 35,00

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do Edital nº 01/2024/SECD, a interposição de recursos em face do resultado preliminar da primeira etapa do processo seletivo se dará das 08 h do dia 18, até às 16h do dia 19 de dezembro, de forma eletrônica, através do e-mail secdpicui@gmail.com

O resultado dos recursos e o resultado oficial da primeira etapa será divulgado no dia 20 de dezembro de 2024.

Picuí, 18 de dezembro de 2024.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto





JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO

Membro da Comissão

LUANNA RAQUEL GOMES MACEDO

Membro da Comissão

VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO

Membro da Comissão





ANEXO I

MODELO DE RECURSO

Inscrição N° ____

Nome do Candidato: _____

Motivo do recurso

Fundamentação legal

Solicitação

Documentos anexados

Atenção: os documentos anexados nessa etapa devem corroborar com o pedido e com os **documentos já apresentados**. A apresentação de outro documento **adicional ao processo não será contabilizada**.

